


PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS E INOVAÇÃO EDUCACIONAL: ESTRATÉGIAS PARA A QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, PR

Emanuelle Christyne Rueda Alves

Mestra em Ciência, Tecnologia e Sociedade. Especialista em Educação Infantil. Graduada em Letras – Português. Professora, chefe na Prefeitura de Paranaguá-PR, Secretária Municipal de Educação, Departamento de Ensino Fundamental.

manu.rueda00@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-7597-2707>

Mateus das Neves Gomes

Doutor em Engenharia Mecânica. Mestre em Modelagem Computacional. Graduado em Matemática. Professor e diretor no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Paraná (IFPR), Câmpus Paranaguá-PR.

mateus.gomes@ifpr.edu.br

 <https://orcid.org/0000-0002-3277-2553>

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar os avanços educacionais viabilizados pela implementação de políticas públicas educacionais e de materiais didáticos inovadores na Rede Municipal de Ensino de Paranaguá. Para tal, a pesquisa desenvolveu sua metodologia por meio de revisão bibliográfica a partir de documentos da literatura da área educacional, buscando na reflexão da educação contexto inovador. Para a base qualitativa, foram realizadas análises dos resultados do fluxo escolar dos anos de 2017 a 2019. Identificou-se que houve avanço no processo ensino-aprendizagem e, possivelmente, podem ser atribuídas às inovações educacionais propostas pela Rede Municipal de Ensino.

Palavras-chave: Inovação. Paranaguá. Políticas Públicas Educacionais. IDEB.

PLAN OF ARTICULATED ACTIONS AND EDUCATIONAL INNOVATION: STRATEGIES FOR THE QUALIFICATION OF EDUCATION IN THE MUNICIPALITY OF PARANAGUA

ABSTRACT

This research aims to analyze the educational advances made possible by the implementation of educational public policies and innovative teaching materials in the Municipal Teaching Network of Paranaguá. Therefore, the research developed its

methodology through a bibliographical review based on documents from the literature of the educational area, seeking an innovative context in the reflection of education. For the qualitative basis, were carried out analyzes of the results of the school flow from 2017 to 2019. It was identified that there was advance in the teaching-learning process and that possibly can be attributed to the educational innovations proposed by the Municipal Education Network.

Keywords: Innovation. Paranagua. Public Educational Policies. IDEB.

1 INTRODUÇÃO

O conceito de inovação vem sendo discutido por pesquisadores entre as mais diversas áreas da sociedade. É notório que o conceito que define inovação pode nos remeter muitas vezes à área organizacional, empresarial e industrial. Além de comumente estar relacionado a um retorno econômico (SCHUMPETER, 1982).

Todavia, a instituição de um processo de inovação tende a ser premência em todas em todos os tipos de organização. Na área educacional a inovação também se faz indispensável, pois propõe assegurar um processo de ensino-aprendizagem onde o estudante possa ser o protagonista num ambiente favorável ao proposto pelo sistema educacional.

No intuito de garantir o direito a uma educação pública de qualidade, há que se discutir quais inovações educacionais podem estar atreladas ao processo ensino-aprendizagem gerando condições satisfatórias. De acordo com Ferreira e Santos (2014) “[...] não há como construir uma sociedade voltada para a cidadania, ética e valores familiares, sem que a educação possa ser o alicerce que fecunda os pilares da dignidade”.

Há que se reconhecer a importância dos materiais didáticos na evolução no processo de ensino-aprendizagem. Nesse aspecto, acredita-se que o uso desses recursos didáticos acontece há tempos como forma de contribuir com o trabalho docente. Comenius na obra “Didactica Magna” (1657) já definia tais materiais como forma de aperfeiçoamento do educador.

Na área educacional, a afirmação de Tidd, Bessant e Pavitt (2008, p. 35) corroborando debate da inovação educacional quando declaram que “[...] a inovação é uma questão de conhecimento – criar novas possibilidades por meio da combinação de diferentes conjuntos de conhecimentos”.

Cabe destacar que no contexto educacional os profissionais seguem buscando recursos e meios para facilitar a aprendizagem (BEHRENS, 2006). Acredita-se que o emprego de metodologias diferenciadas e materiais didáticos inovadores podem contribuir de forma significativa para que as metas educacionais possam ser atingidas.

A implementação dos materiais didáticos como parte do processo de inovação educacional propôs assegurar aos profissionais da educação outras possibilidades para alavancar as práticas pedagógicas viabilizando alternativas de superar as dificuldades dos estudantes.

De acordo com Castoldi e Polinarski (2009, p. 685),

[...] com a utilização de recursos didático-pedagógicos, pensasse em preencher as lacunas que o ensino tradicional geralmente deixa, e com isso, além de expor o conteúdo de uma forma diferenciada, fazer dos alunos participantes do processo de aprendizagem.

Nessa perspectiva, a inovação educacional intencionou à busca pelos resultados positivos e o fortalecimento das potencialidades dos estudantes, bem como a percepção das fragilidades de modo a reconsiderar as estratégias garantindo a equidade educacional.

O presente artigo foi desenvolvido a partir de documentos da literatura das áreas da Educação e da Inovação, em uma base qualitativa e teórica metodológica exploratória (GIL, 2010), visando não explicitar elementos e dados precisos em relação ao tema e, sim, possibilidade de contribuir com informações e elementos estratégicos de forma colaborativa.

Metodologicamente, o artigo também se apresenta como de caráter descritivo por meio do processo analítico. Pretendeu-se identificar nas ações propostas os avanços no processo ensino-aprendizagem consequentemente na melhoria dos índices das avaliações externas por meio de em uma abordagem exploratória e descritiva.

2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

É dever do Estado promover uma educação pública de qualidade e implementar políticas basilares ao progresso da sociedade. Muitos documentos nacionais preveem a garantia desses direitos a todos os cidadãos brasileiros.

No sentido de assegurar tais direitos, há que se mencionar a Constituição Federal Brasileira (CF) (BRASIL, 1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2007), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (BRASIL, 2013) e o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014) como legislação vigente no país.

Substancialmente, a educação pode ser considerada como um dos setores essenciais para o progresso de um país e a sua oferta uma das prioridades de um governo. Na Resolução nº 04 de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, o Art. 9º descreve a escola como aquela que “[...] adota como centralidade o estudante e a aprendizagem” (MEC, 2010).

Todavia, muitas vezes a sua efetividade necessita valer-se de políticas públicas para propiciar condições fundamentais aos estudantes. Bonetti (2006) e Sander (2005) afirmam que as políticas públicas podem ser compreendidas como uma intervenção pública na realidade social.

Entende-se por Políticas Públicas as ações e determinações dos governos (nacionais, estaduais e municipais) para assegurar os direitos a um cidadão ou um determinado grupo da sociedade em seus diversos segmentos.

Neste sentido, Souza descreve as políticas públicas como:

Campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações e ou entender por que ou como as ações tomaram certo rumo em lugar de outro (variável dependente). Em outras palavras, o processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real (SOUZA, 2003, p. 13).

Vale destacar que as políticas públicas educacionais se apresentaram no início da República, visando à formatação do sistema educacional no Brasil. Nesse contexto, percebe-se que embora os avanços educacionais sejam relevantes, ainda se faz necessário a criação de políticas públicas educacionais mais proficientes e incisivas.

Há que se possibilitar estratégias de equidade social com investimentos que possam sanar as deficiências e monitorar, de forma prática, a utilização dos recursos

educacionais. De acordo com Carvalho, o monitoramento, que tem por finalidade garantir a efetividade de uma ação pública, “[...] registra e armazena informações substantivas no continuum da ação de uma política/programa, ou seja, recai sobre a cadeia de ações e relações processadas” (CARVALHO, 2011, p. 1).

O Ministério da Educação, em abril de 2007, lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), com o objetivo de dispor aos estados, municípios e ao Distrito Federal padrões avaliativos e a implementação de políticas em prol de avanços para a educação. Nesse contexto, Krawczyk salienta que:

O PDE apresenta-se como uma política nacional e um arranjo institucional resultante de uma revisão de responsabilidades da União, que passa a assumir o compromisso de combate às desigualdades regionais e da construção de um mínimo de qualidade educacional para o país. Adjudica ao governo federal o papel de regulador das desigualdades existentes entre as regiões do Brasil por meio de assistência técnica e financeira, de instrumentos de avaliação e implementação de políticas que ofereçam condições e possibilidades de equalizações das oportunidades de acesso à educação de qualidade. Por sua parte, os estados, e principalmente os municípios assumirão o compromisso pelo desenvolvimento educacional em seus ‘territórios’. (KRAWCZYK, 2008, p. 802)

O Plano de Ações Articuladas (PAR) é uma estratégia auxiliar técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Ele foi instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, estabelecendo novo regime de colaboração dando autonomia aos entes federados no que diz respeito a decisão política, as ações técnicas e das demandas pedagógicas na intencionalidade de avanços e aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

O referido Plano de Metas:

Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social, pela melhoria da qualidade da educação básica (BRASIL, 2007).

Para obtenção dos recursos financeiros e de apoio técnico do Ministério da Educação e Cultura (MEC) por meio desse plano os entes federados realizam diagnósticos educacionais e elaboram planejamentos quadrienais, contemplando as

dimensões de gestão educacional, formação de professores e profissionais da educação, práticas pedagógicas e avaliação, infraestrutura física e recursos pedagógicos.

O acompanhamento do PAR desde sua elaboração até a sua implementação pelos gestores pode ser realizado através do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (SIMEC – Módulo PAR). O Simec³ é um portal do MEC que trata do orçamento e monitora as propostas na área da educação do governo federal.

É importante enfatizar que os recursos educacionais previstos, legal e constitucionalmente, como o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e o Salário Educação, são transferidos aos entes federados para serem empregados de acordo com as demandas designadas pelo governo federal. Segundo Adrião e Peroni (2007), acredita-se que em algumas regiões pode-se observar a ineficiência dos programas, em razão da ausência de interesse do seu cumprimento, bem como pela falta de fiscalização e aplicação dos recursos destinados pela comunidade escolar.

Vale ressaltar que, a partir de 2007, com o lançamento do PDE, a viabilidade de subsidiar os planejamentos e financiamentos da educação puderam ser executados através do PAR. A aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos e programas de formação aos profissionais da educação puderam ser custeados com os recursos oriundos do plano. Corroborando a ideia, Monteiro e Moreira (2010, p. 34-35) observam que:

O grande desafio do PAR está em elevar aquilo que de muito longe eu desejo de todos os envolvidos com o processo educativo, ou seja a melhoria da qualidade da educação [...] o governo, por intermédio do MEC, na tentativa de melhorar a qualidade da educação básica, criou o Plano de Ações Articuladas - PAR descrito no decreto 6094, capítulo IV, Seção II, tendo como objetivo um trabalho de colaboração com as redes municipais, estaduais e Federal, buscando também a participação das famílias e da comunidade, envolvendo principalmente a decisão política, ação técnica e atendimento à demanda Educacional, visando a melhoria dos indicadores educacionais.

³ Cf. site PAR SIMEC: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/98-programas-e-aco-es-1921564125/par-plano-de-aco-es-articuladas-1385230660/147-simec-sp-1556686270>

A elaboração do PAR é realizada em três etapas distintas: diagnóstico educacional, elaboração do plano de trabalho e análise técnica. Ao finalizar a o diagnóstico inicial, o ente elabora e apresenta ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e ao MEC seu Plano de Ações Articuladas. Compete ao FNDE dar o suporte técnico e financeiro na formulação dos planos das redes de ensino de forma a abranger as etapas e modalidades da educação básica conforme se pode verificar no Quadro 1.

Quadro 1 – ABRANGÊNCIA DO PAR

NÍVEL	ETAPAS	MODALIDADES	AÇÕES PEDAGÓGICAS	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA
				AMPLIAÇÃO CONSTRUÇÃO
		EDUCAÇÃO ESPECIAL	ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS	REFORMA
	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL	FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO	EQUIPAMENTOS
		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	JORNADA LITERÁRIA	ÔNIBUS ESCOLARES
EDUCAÇÃO BÁSICA	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MATERIAL DIDÁTICO	ÔNIBUS ACESSÍVEL
		EDUCAÇÃO DO CAMPO	MATERIAL PEDAGÓGICO	BICICLETA E CAPACETE
	ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL	MATERIAL ESCOLAR	EQUIPAMENTO E KIT DE COZINHA
		EDUCAÇÃO INDÍGENA	MATERIAL DE CONSUMO	BRINQUEDOS
		EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	CURSOS EAD	QUADRAS ESCOLARES
			MATERIAIS ESPORTIVOS	EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO
				INSTRUMENTOS MUSICAIS
				MOBILIÁRIOS
				COMPUTADORES, PROJETORES E TABLETS

FONTE: FNDE, 2020.

Diante do exposto, o suporte técnico e financeiro na formulação dos planos, na implementação e execução do PAR, denota um nível de comprometimento e responsabilidade de muitos agentes públicos envolvidos na gestão Educacional e com a comunidade escolar.

3 AS INOVAÇÕES EDUCACIONAIS

Acredita-se que para suprir as demandas da sociedade atual as instituições de ensino necessitam realizar mudanças e inovações significativas em todo o contexto escolar. Entende-se que tais transformações podem ser determinadas primeiramente por agentes externos como as legislações vigentes, as políticas públicas, as normativas, o sistema, a sociedade e a condição socioeconômica dos alunos.

Saviani (1995, p. 30), ao discutir sobre a inovação educacional, estabelece o tema como um processo de “[...] colocar a experiência educacional a serviço de novas finalidades”. Saviani (1995, p. 30) acredita que, para inovar, faz-se necessário levar em conta o questionamento dos objetivos da experiência educacional para que essas inovações sejam elas implícitas ou reconhecíveis, possam refletir sobre as ações e instigar a finalidade dessas, buscando novas estratégias que estejam em consonância com as finalidades da educação.

Para tanto, Christensen, Horn e Johnson (2012, p. 17, tradução nossa) definem que o modelo contemporâneo de educação necessita ser substituído de “[...] centrado no professor para centrado no aluno”.

Ademais, reitera-se que as percepções sobre as inovações educacionais nas instituições, bem como sua implementação, se correlacionam à criação de projetos que a remodelem num espaço atrativo e estimulante. Todavia, mais do que isso, transformem-na em um espaço essencialmente democrático (CARBONELL, 2002).

Gravatá *et al.* (2013, p. 276) ressalta que

A inovação em educação demanda não apenas observar o contexto, valorizar o aluno e, claro, cada uma das pessoas envolvidas, mas também aceitar os riscos atrelados à mudança. A mudança não é indolor, simples e rápida. Mudanças genuínas exigem maturação, demandam que as pessoas sustentem a vontade de mudar por bastante tempo. Uma escola tradicional, baseada em avaliações, punições, fragmentação de matérias etc. só vai mudar à medida que certas pessoas dentro dela aceitarem correr os riscos de recriar o

presente. Os riscos e os embates que surgem são essenciais para que o processo seja construído coletivamente, para que não seja uma imposição de baixo para cima, não apropriada pelas pessoas.

Outras mudanças também podem ocorrer internamente pelos profissionais que atuam nas instituições de ensino. Tais transformações podem ser de natureza administrativa, pedagógica ou estrutural. Partindo desse pressuposto, as inovações educacionais propostas necessitam estar convergindo com a forma de organização do trabalho pedagógico para que tenha sua plena efetividade.

A primordialidade de inovações nas políticas públicas educacionais, possibilitando os avanços no processo de ensino-aprendizagem, demanda de esforços coletivos para assegurar a eficácia das ações.

De acordo com Schumpeter inovação define-se como:

[...] uma invenção é uma ideia, esboço ou modelo para um novo ou melhorado artefato, produto, processo ou sistema. Uma inovação, no sentido econômico somente é completa quando há uma transação comercial envolvendo uma invenção e assim gerando riqueza. (SCHUMPETER, 1982, p. 108)

O conceito de Schumpeter (1982) sobre inovação também pode ser aplicada às inovações educacionais. Diante de uma sociedade em constante transformação, essencialmente nas instituições de ensino, há que se considerar a perspectiva das inovações educacionais como a aplicação de novas metodologias, flexibilizando as suas estratégias de acordo com as reais necessidades e de materiais didáticos que subsidiem resultados satisfatórios.

A partir das inovações educacionais nas instituições de ensino, os estudantes podem ter a possibilidade de fomentar o pensar e o fazer reflexivo, tendo muitas vezes na figura do professor um agente inovador educacional.

Reconhecendo a educação como um direito essencial e como premissa básica para melhor qualidade de vida, é dever do Estado garantir sua implementação. Direito esse que está previsto em lei pela CF (BRASIL, 1988), no Art. 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Desta maneira, é essencial refletir sobre as execuções das políticas públicas educacionais a fim de torná-las eficientes e que garantam o acesso à educação a todos. É papel de cada cidadão fiscalizar a implementação das políticas públicas educacionais e exigir o cumprimento integral das suas ações.

A Educação como área basilar, necessita do apoio do Estado para que as políticas educacionais se fortaleçam e seus objetivos centrais se efetivem.

Considera-se imprescindível analisar e aprofundar novas estratégias para as suas superações.

Segundo Rodrigues (2010):

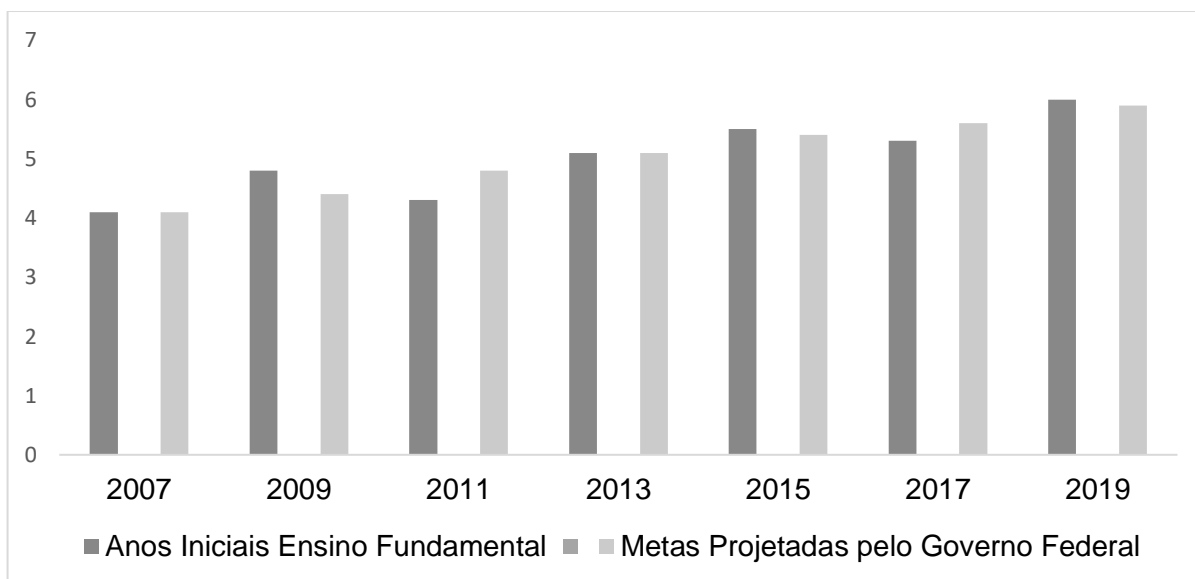
Políticas públicas resultam, portanto, da atividade política, envolvem mais de uma decisão política e requerem várias ações estratégicas destinadas a implementar objetivos desejados. Constituem um conjunto articulado de ações, decisões e incentivos que buscam alterar uma realidade em resposta a demandas e interesses envolvidos. Políticas públicas são ações de Governo, portanto, são revestidas da autoridade soberana do poder público. Dispõem sobre 'o que fazer' (ações), 'aonde chegar' (metas ou objetivos relacionados ao estado de coisas que se pretende alterar) e 'como fazer' (estratégias de ação) (RODRIGUES, 2010, p. 52-53).

Com a implementação do PDE em 2007, o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação concedeu aos municípios autonomia para gerir os recursos financeiros federais e de apoio técnico do MEC com o objetivo de melhorar a qualidade da educação. As ações desenvolvidas no PAR deveriam contribuir para a permanência e melhoria das condições escolares, a ampliação da oferta de vagas e, por conseguinte, o avanço do IDEB das redes públicas de ensino.

4 EVIDÊNCIAS E RESULTADOS

Diante do resultado do IDEB de 2017, o qual indicava a marca de 5,3 e tinha como meta projetada pelo governo a marca de 5,6, o município de Paranaguá realizou um plano de ação elaborado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEDI) para recuperar o processo de ensino-aprendizagem e possivelmente avançar nos resultados do IDEB. No Gráfico 1 mostramos os dados correspondentes ao IDEB e seus respectivos avanços.

Gráfico 1 – IDEB Paranaguá – resultados e metas



FONTE: (INEP, 2020).

Desta forma, a SEMEDI, no intuito de inovar suas práticas pedagógicas e avançar nos índices do IDEB por meio de políticas públicas educacionais, fez a adesão ao plano específico de recuperação do processo ensino-aprendizagem no município.

O recurso disponibilizado pelo PAR era especificamente para a aquisição de materiais didáticos de Língua Portuguesa e Matemática que viessem dar suporte aos estudantes além dos materiais já disponibilizados pela Rede Municipal de Ensino por meio do sistema de ensino e pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

A intencionalidade da aquisição do material didático foi de apresentar à Rede Municipal de Ensino outras metodologias inovadoras partindo da perspectiva de que havia a necessidade de se complementar com novas estratégias o processo de ensino-aprendizagem no qual além de evidenciar os objetivos de aprendizagem já consolidados pudessem intensificar os que ainda se apresentavam em desenvolvimento.

Corroborando com a perspectiva:

As iniciativas, consideradas inovadoras porque propiciam processos criativos de articulação e transformação do clima escolar, promovem uma maior integração dos diferentes setores da escola, fortalecendo laços e mecanismos de compartilhamento de interesses e objetivos. E, neste sentido, permitem um contraponto aos diferentes tipos de problemas vivenciados, [...]

[...] contribuindo para a diminuição da violência na escola - indisciplina, agressões, ameaças, intimidações, para a melhoria do desempenho escolar e para a promoção da motivação de alunos e professores. Enfim, tais iniciativas vêm despertando em muitos gestores, professores, alunos e comunidades a convicção de que a mudança é possível (ABRAMOVAY, 2003, p. 37).

Dentre os 399 municípios do estado do Paraná, Paranaguá foi uma das seis cidades contempladas com o recurso do governo federal para a aquisição dos materiais didáticos inovadores. A adesão ocorreu no ano de 2018 e a SEMEDI fez a compra do material para 8.770 alunos da Rede Municipal de Ensino com um valor de R\$ 1.140.100,00.

Todo o processo de aquisição dos materiais didáticos inovadores foi regulamentado através do SIMEC, desde a fase da adesão até o recebimento do material no município. Os trâmites legais que incluíam os termos de referência, contratos, orçamentos e empenhos foram inseridos no sistema para a análise e confirmação da veracidade do processo pelo sistema.

O material didático foi encaminhado às instituições para que os estudantes pudessem explorá-lo em sua totalidade. O *kit* adquirido foi composto de materiais aos alunos em Língua Portuguesa e Matemática além de materiais manipuláveis, visando à busca de aprimoramento no desempenho das avaliações externas. No manual do professor constavam as orientações sobre os descritores, competências e habilidades além de textos de apoio.

Foram disponibilizados simulados de avaliações diagnósticas para a aplicação com os alunos no início do ano letivo de 2019. As avaliações diagnósticas tinham como principal objetivo fornecer insumos para a intervenção pedagógica, levantando hipóteses para cada caso analisado, propondo estratégias pedagógicas para subsidiar a intervenção pelos professores e pela equipe gestora.

Os professores e as equipes gestoras da Rede Municipal de Paranaguá receberam assessoria pedagógica em dois momentos no ano de 2019. As formações aconteceram com o apoio da SEMEDI e o objetivo dos encontros foi auxiliar os professores e gestores na leitura dos dados referentes às avaliações diagnósticas realizadas. O intuito foi também promover além de uma análise quantitativa, minuciosa observação dos resultados obtidos com o auxílio dos agentes articuladores pedagógicos.

Os resultados dos simulados aplicados foram estruturados em plataformas digitais para as quais as equipes gestoras e os professores tinham acesso. Panorama das turmas e de cada aluno com suas potencialidades e fragilidades era disponibilizado na intenção de orientar as tomadas de decisões de modo a validá-las ou reestruturá-las.

No mesmo formato que o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), os resultados das médias variavam de 0 a 500. De acordo com o Quadro 2, que foi complementado com dados ilustrativos, as equipes gestoras junto aos professores, preencheram em escala de desempenho capaz de descrever, em cada nível, as competências e as habilidades que os estudantes demonstraram ter desenvolvido nos dois simulados propostos. A partir desses dados as intervenções foram direcionadas de forma a sanar as dificuldades apresentadas.

Quadro 2 – Desempenho dos estudantes nos simulados

DESCRITOR	1º SIMULADO		2º SIMULADO	
	TAXA DE ACERTO SÉRIE/TURMA	TAXA DE ACERTO COMPARAÇÃO	TAXA DE ACERTO SÉRIE/TURMA	TAXA DE ACERTO COMPARAÇÃO
D10: INFERIR INFORMAÇÃO	69%	100%	77,5%	100%
D2: RECONHECER SÍLABAS	56%	100%	81%	100%
D3: ESTABELECER RELAÇÕES ENTRE UNIDADES SONORAS E SUAS REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS	77%	100%	79%	100%
D4: LER PALAVRAS	75%	100%	91%	100%
D5: LER FRASES	42%	100%	73,2%	100%
D6: LOCALIZAR INFORMAÇÃO EXPLÍCITA EM TEXTOS	90%	100%	94,5%	100%
D7: RECONHECER ASSUNTO DE UM TEXTO	84%	100%	84,4%	100%
D8: IDENTIFICAR A FINALIDADE DE UM TEXTO	38%	100%	94,9%	100%

FONTE: (SEMEDI, 2020).

A Portaria do Ministério da Educação nº 271, de 22 de março de 2019, estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) no ano de 2019 nos art. 10º e 11º (§ I ao IV), resolve que:

Art. 10 A aplicação dos instrumentos do SAEB 2019 será realizada no período de 14 a 25 de outubro de 2019 em todas as unidades da federação.

Art. 11 Serão aplicados os seguintes instrumentos:

I - Questionários para Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, a serem respondidos pelos titulares da pasta nos Estados e Municípios, para a população alvo do inciso IV do Art. 5º.;

II - Questionários para Diretores de Escola, a serem respondidos pelos responsáveis legais das unidades escolares;

III - Questionários para Professores das Turmas;

IV - Questionários para Estudantes das Turmas, exceto na etapa da Educação Infantil; (MEC, 2019).

Assim, como em todos os municípios do país, a cidade de Paranaguá realizou a avaliação SAEB com todos os estudantes dos 5º anos do ensino fundamental, anos iniciais. Os resultados do IDEB foram divulgados no dia 15 de setembro de 2020 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Dentre os municípios do litoral paranaense, Paranaguá apresentou o maior crescimento em relação à média de 2017. O cálculo do IDEB é realizado a partir dos dados sobre as aprovações no ano em que a avaliação foi realizada (fluxo), obtida pelo Censo Escolar e as médias da proficiência (aprendizado) na avaliação SAEB. O Esquema 1 apresenta os dados referentes ao município de Paranaguá.

Esquema 1 – Média de cálculo do IDEB

APRENDIZADO	x	FLUXO	=	IDEB
6,35		0,94	=	6,0

QUANTO MAIOR
A NOTA MAIOR O
APRENDIZADO

QUANTO MAIOR A NOTA
MAIOR O NÚMERO DE
APROVADOS

META ESTIPULADA
PELO INEP PARA O
MUNICÍPIO 5,9

FONTE: (QEDU, 2020).

Diante dos resultados obtidos na Avaliação SAEB, acredita-se que o avanço dos índices pode ter sido estimulado pelos materiais inovadores adquiridos com os recursos oriundos dos planos financiados pelas políticas públicas educacionais. Novas metodologias e recursos pedagógicos aplicados com a intenção de monitorar as potencialidades e as fragilidades dos estudantes foram intervenções determinantes ao processo de ensino-aprendizagem no município de Paranaguá.

5 CONCLUSÃO

A educação como um dever do Estado a todos os estudantes, em muitos municípios, não se contempla de forma satisfatória a todos os cidadãos. Diante disso, acredita-se que as políticas públicas são implementadas para suprir tais necessidades existentes.

As inovações observadas no campo educacional tendem a tornar os alunos protagonistas no processo de ensino-aprendizagem, bem como direcionam os docentes e instituições a buscarem frequentes especializações para que as implementações inovadoras se tornem realidade no contexto da educação básica.

O governo federal por meio do PDE criou o PAR no intuito de dar suporte aos entes federados para subsidiar os planejamentos e financiamentos da educação. A intencionalidade do plano é melhorar o processo de ensino-aprendizagem em todo o país.

No estado do Paraná, o município de Paranaguá foi uma das seis cidades a receber o recurso para a execução do plano. Almejando metodologias inovadoras e materiais didáticos que suprissem as fragilidades pedagógicas dos alunos da Rede Municipal de Ensino, a SEMEDI fez a aquisição de materiais didáticos que auxiliaram os estudantes e os professores com suporte pedagógico e a assessoria às equipes gestoras.

O resultado do Ideb em 2017 era de 5,3 e o município apresentou no ano de 2019 um avanço significativo para 6,0. Todo o esforço coletivo da Rede Municipal de Ensino, aliado a materiais pedagógicos inovadores e ao compromisso com a transformação educacional foram mensurados, apresentados e validados em forma de números.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. *Escolas inovadoras: experiências bem-sucedidas em escolas públicas*. Brasília: UNESCO, 2003.

ADRIÃO, T.; PERONI, V. Implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola para a Gestão da escola Pública. *Educação & Sociedade*, Campinas, SP, v. 28, n. 98, p. 253-267, jan./abr. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302007000100013>. Acesso em: 30 dez. 2022.

BEHRENS, M. A. *Paradigma da complexidade: metodologia de projetos, contratos didáticos e portfólios*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

BONETI, L. W. *Políticas Públicas por Dentro*. Ijuí: Unijuí, 2006.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. 76 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file>. Acesso em: 30 dez. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 dez. 2022.

BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 30 dez. 2022.

BRASIL. *Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 30 dez. 2022.

BRASIL. *Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=Art.%201%C2%BA%20A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20abrange.civil%20e%20nas%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20culturais. Acesso em: 30 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica*. Brasília, DF: MEC, SEB, DICEI, 2013. 542 p. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>. Acesso em: 30 dez. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007*. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm. Acesso em: 30 dez. 2022.

CARBONELL, J. *A aventura de inovar: a mudança na escola*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

CARVALHO, M. C. B. *O papel do monitoramento no processo de avaliação*. Avaliação de processo, resultados em impactos. Curso de Extensão Universitária sobre Metodologias de Avaliação de Políticas Públicas e construção de indicadores sociais. São Paulo: PUC, 2011. p. 1-14.

CASTOLDI, R.; POLINARSKI, C. A. A utilização de Recursos didático pedagógicos na motivação da aprendizagem. *In: SIMPÓSIO NACIONAL DE ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 1., 2009, Ponta Grossa. Anais [...]*. Ponta Grossa, PR: SINECT, 2009.

CHRISTENSEN, C.; HORN, M. B.; JOHNSON, C. W. *Disrupting class: How disruptive innovation will change the way the world learns*. 4. ed. New York: McGraw Hill, 2012.

FERREIRA, C. S.; SANTOS, E. N. Políticas Públicas Educacionais: apontamentos sobre o direito social da qualidade na educação. *Revista Labor*, Fortaleza, v. 1, n. 11, p. 143-155, 2014. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/labor/article/view/6627>. Acesso em: 30 dez. 2022.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRAVATÁ, A. *et al. Volta ao mundo em 13 escolas*. São Paulo: Fundação Telefônica, 2013.

KRAWCZYK, N. R. O PDE: novo modelo de regulação estatal? *Cadernos de Pesquisa*, v. 38, n. 135, p. 797-815, set./dez. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742008000300013>. Acesso em: 30 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [MEC]. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010*. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF: MEC, 2010. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN42010.pdf?query=AGR. Acesso em: 30 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [MEC]. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Portaria nº 271, de 22 de março de 2019*. Estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) no ano de 2019. Brasília, DF: MEC, 2019. Disponível em: http://www.educacao.al.gov.br/images/PORTARIA_SEDUC_1699_2019.pdf. Acesso em: 30 dez. 2022.

MONTEIRO, S. B.; MOREIRA, C. C. *Plano de Ações Articuladas em Mato Grosso*. Mato Grosso do Sul: Edufms, 2010.

RODRIGUES, M. M. A. *Políticas Públicas*. São Paulo: Publifolha, 2010.

SANDER, B. *Políticas Públicas e Gestão Democrática da Educação*. Brasília: Líber Livro, 2005.

SAVIANI, D. A Filosofia da educação e o problema da inovação em educação. In: GARCIA, W. E. *Inovação Educacional no Brasil: problemas e perspectivas*. São Paulo: Cortez, 1995.

SCHUMPETER, J. A. *A teoria do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Nova Cultural, 1982.

SOUZA, C. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. *Caderno CRH*, Salvador, v. 16, n. 39, p. 11-24, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18743>. Acesso em: 30 dez. 2022.

TIDD, J.; BESSANT, J.; PAVITT, K. *Gestão da Inovação*. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.